



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



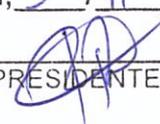
REQUERIMENTO Nº. 843

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 3 / 11 / 2021


PRESIDENTE

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) confirmou a instalação de praça de pedágio na Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP 191).

Embora o local exato do pedágio ainda não tenha sido definido pela ARTESP, há informações sobre a possibilidade de instalar tal equipamento nas proximidades da área que dá acesso a bairros como Rio Bonito, Bairro da Mina, Porto Said, Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu e adjacências, o que seria extremamente prejudicial para quem circula entre Botucatu e tais localidades.

Destacamos que a população ribeirinha destas áreas são pescadores e residentes no local e se locomovem frequentemente a Botucatu para se abastecerem de mantimentos, e a instalação do equipamento entre esses pontos afetará rigorosamente a logística desses moradores e comerciantes.

Em setembro de 2019, logo após o Governo do Estado divulgar a privatização da referida rodovia e a instalação de pedágio, esta Casa de Leis aprovou o Requerimento nº 887/2019 solicitando informações, bem como estudarem outro local para a instalação da praça de cobrança. Em resposta, os responsáveis relataram que após diversos pleitos estudados o projeto será mantido.

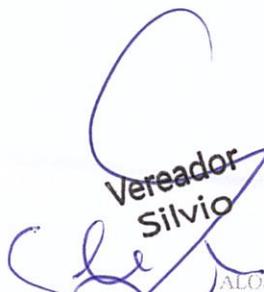
Diante da importância para nosso município, nossa população e demais regiões, estes Parlamentares reiteram mais uma vez a necessidade de estudar o local exato para implantar a praça de pedágio de maneira que não cause transtornos aos usuários que percorrem constantemente o trecho em questão.

Sendo Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), **GIOVANNI PENGUE FILHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, que a futura praça de pedágio na Rodovia Geraldo Pereira de Barros seja instalada depois do trecho onde estão localizados o bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), Porto Said e Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, a fim de evitar prejuízos para quem necessita circular entre Botucatu e tais localidades diariamente e que são atendidas por linhas regulares de transporte coletivo.

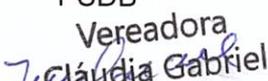
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de novembro de 2021.


Vereador
Palhinha


Vereador
Abelardo

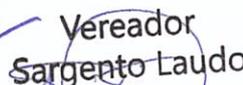

Vereador
Silvio


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB


Vereadora
Cláudia Gabriel


Vereador
Lelo Pagani


Vereador Autor **CULA**
PSDB


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Marcelo


Vereadora
Rose Ielo